

A invisibilidade e a (ultra)visibilidade dos meninos em situação de rua em Capitães de Areia, de Jorge Amado

Leandro Lima Ribeiro¹

Introdução

Este trabalho mostra os contornos de uma retórica intolerante que esconde, por trás de sua configuração, violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia* (1937), de Jorge Amado. O *corpus* reúne um conjunto de textos onde se evidencia conflitos e situações de crise entre os sujeitos marginalizados e a sociedade burguesa da década de 1930. Do ponto de vista teórico-metodológico, ancora-se na Semiótica discursiva. Evidenciaremos, do ponto de vista da organização narrativa, a exclusão como sanção pragmática, que se organiza em torno de uma lógica de dupla estigmatização social dos meninos em situação de rua: a invisibilidade e a (ultra)visibilidade.

Nosso objeto de estudo nos oferece uma fina compreensão acerca da hierarquia social brasileira. No plano de uma leitura estética ou ideológica, encontra-se a denúncia de violações de Direitos Humanos e dos mecanismos de desigualdade e exclusão social. O objetivo é examinar as relações entre os sujeitos que estruturam os valores da narrativa. Ao proceder desse modo, tomamos como aporte teórico-metodológico a Semiótica discursiva francesa, em especial os trabalhos de Diana Luz Pessoa de Barros (2008; 2015; 2020) sobre discursos intolerantes e preconceituosos. Buscamos, nessa esteira, contribuir com a discussão, sobretudo diante das práticas de fascistização e das crises democráticas que se expandem em todo mundo.

Este é o momento social, econômico e político em que se mostra imprescindível o fortalecimento de uma cultura para os Direitos Humanos, direitos essenciais que, apesar de almejados por todos, não foram todos eles reconhecidos e garantidos, especialmente em cenários complexos e desiguais. Além do mais, é evidente a persistência e a atualização dos problemas levantados e antevistos em *Capitães da Areia* ao longo de quase um século de circulação, como o discurso favorável à redução da maioridade penal.

¹ Doutorando em Semiótica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. E-mail: leandro.lima.ribeiro@usp.br.

Na seção seguinte, mostraremos, do ponto de vista da organização narrativa, como a exclusão como sanção pragmática está assentada numa lógica de dupla estigmatização social de crianças e de adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia*. Por uma questão de espaço, não dedicamos uma seção exclusiva aos aspectos teóricos da Semiótica. Deixamos, por assim dizer, a teoria progredir ao longo do texto.

Invisibilidade e terrorismo

Capitães da Areia é um romance organizado em torno da falta do sujeito com seu objeto. Partiremos do fato de que os Capitães da Areia, grupo de pequenos delinquentes da cidade da Bahia, mostram-se, em consequência da orfandade, em estado de disjunção com os valores de existência, isto é, encontram-se disjuntos de direitos básicos e essenciais, tais como simplesmente existir. Esse grupo de meninos abandonados é miserável (*não-ter*) e desumanizado (*não-ser*):

Ali estavam mais ou menos cinquenta crianças, sem pai, sem mãe, sem mestre. Tinham de si apenas a liberdade de correr as ruas. Levavam vida nem sempre fácil, arranjando o que comer e o que vestir, ora carregando uma mala, ora furtando carteiras e chapéus, ora ameaçando homens, por vezes pedindo esmola. E o grupo era de mais de cem crianças, pois muitas outras não dormiam no trapiche. Se espalhavam nas portas dos arranha-céus, nas pontes, nos barcos virados na areia do Porto da Lenha. Nenhuma delas reclamava. Por vezes, morria um de moléstia que ninguém sabia tratar (AMADO, 2008, p. 46).

No trecho, subjazem transformações entre enunciados de estados orientados por um fazer, que constitui os Programas Narrativos (PN)². Podemos dizer que os Capitães da Areia possuem consciência da falta e procuram supri-la seja furtando, seja pedindo ajuda. É importante destacar que o furto não é tomado como mera atividade de delinquência, no entanto se sobrepõe à ética devido à necessidade de aquisição de valores em um quadro de acentuadas desigualdades. Às vezes, como se pode constatar em diversos momentos, os furtos são considerados justos pelo narrador tendo em vista a política de invisibilidade dos corpos infantis. É o que encontramos no fragmento seguinte, em que se observa o dilema ético de Pirulito:

Eles furtavam, brigavam nas ruas, xingavam nomes, derrubavam negrinhas no areal, por vezes feriam com navalhas ou punhal homens e polícias. Mas, no entanto, eram bons, uns eram amigos dos outros. Se faziam aquilo é que não tinham casa, nem pai, nem mãe, a vida deles era uma vida sem ter comida certa e dormindo num casarão

² “Estrutura sintática elementar que promove a transformação de um enunciado de estado em outro enunciado de estado, pela mediação de um enunciado de fazer” (BERTRAND, 2003, p. 291).

quase sem teto. Se não fizessem tudo aquilo, morreriam de fome, porque eram raras as casas que davam de comer a um, de vestir a outro (AMADO, 2008, p. 110-111).

Parece consensual que as aventuras e os crimes dos *pequenos laráprios*, em sua essência, indiciam a violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Entretanto, notemos como, na aparência, as ações das crianças são abordadas e, por conseguinte, como são esgotadas nas páginas do *Jornal da Tarde*, órgão de imprensa da sociedade soteropolitana:

CRIANÇAS LADRONAS

AS AVENTURAS SINISTRAS DOS ‘CAPITÃES DA AREIA’ – A CIDADE INFESTADA POR CRIANÇAS QUE VIVEM DO FURTO – URGE UMA PROVIDÊNCIA DO JUIZ DE MENORES E DO CHEFE DE POLÍCIA – ONTEM HOVE MAIS UM ASSALTO

Já por várias vezes o nosso jornal, que é sem dúvida o órgão das mais legítimas aspirações da população baiana, tem trazido notícias sobre a atividade criminosa dos ‘Capitães da Areia’, nome pelo qual é conhecido o grupo de meninos assaltantes e ladrões que infestam a nossa urbe. Essas crianças que tão cedo se dedicaram à tenebrosa carreira do crime não têm moradia certa ou pelo menos a sua moradia ainda não foi localizada. Como também ainda não foi localizado o local onde escondem o produto dos seus assaltos, que se tornam diários, fazendo jus a uma imediata providência do Juiz de Menores e do doutor Chefe de Polícia.

Esse bando que vive da rapina se compõe, pelo que se sabe, de um número superior a 100 crianças das mais diversas idades, indo desde os 8 aos 16 anos. Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais pouco servidos de sentimentos cristãos, se entregaram no verdor dos anos a uma vida criminosa. São chamados de ‘Capitães da Areia’, porque o cais é o seu quartel-general [...].

[...] O que se faz necessário é uma urgente providência da polícia e do juizado de menores no sentido da extinção desse bando e para que recolham esses precoces criminosos, que já não deixam a cidade dormir em paz o seu sono tão merecido, aos Institutos de reforma de crianças ou às prisões (AMADO, 2008, p. 11-12).

Aqui, apresenta-se a abordagem jornalística acerca do assalto à residência do comendador José Ferreira, ocorrido no aristocrático bairro do Corredor da Vitória. O jornal narra uma *performance*, que podemos entender como um *fazer-ser* referente à ação realizada. Pressupõe-se, por isso mesmo, uma competência, entendida como um *ser-fazer* em relação à capacidade e ao conhecimento do sujeito para realizar determinada ação³.

Como resultado, o romance se organiza em torno de uma estrutura contratual, cujo destinador, por ora, chamaremos de sociedade burguesa baiana. Nesse caso, os valores são aqueles associados à manutenção e à sustentação político-hegemônica das instituições sociais, como a família e, sobretudo, o Estado. No entanto, chamaremos atenção para o fato de os

³ O percurso da ação, portanto, representa uma “estrutura hipotática que reúne a competência e a performance, sendo que esta pressupõe aquela, mas não o contrário” (GREIMAS, 2014, p. 83).

meninos não cumprirem seu compromisso com o destinador-manipulador. Na contramão das expectativas, realizam, uma vez antissujeitos, um contraprograma antagônico, associado aos valores da criminalidade e da violência urbana.

A partir da realização do programa de base, os fatos são reconstruídos por meio da parcialidade e do agendamento jornalístico⁴, que reiteram a atuação dos malandros em descontinuidade com as coerções sociais. A continuação da reportagem *Crianças Ladronas*, de que fazem parte as retrancas *Luta* e *Urge uma Providência*, oferece-nos uma micronarrativa cultural embasada nesses valores:

LUTA

Aconteceu que no jardim a linda criança que é Raul Ferreira, de 11 anos, neto do comendador, que se achava de visita aos avós, conversava com o chefe dos ‘Capitães da Areia’, que é reconhecível devido a um talho que tem no rosto. Na sua inocência, Raul ria para o malvado, que sem dúvida pensava em furtá-lo. O jardineiro se atirou então em cima do ladrão. Não esperava, porém, pela reação do moleque, que se revelou um mestre nestas brigas. E o resultado é que, quando pensava ter segurado o chefe da malta, o jardineiro recebeu uma punhalada no ombro e logo em seguida outra no braço, sendo obrigado a largar o criminoso, que fugiu.

A polícia tomou conhecimento do fato, mas, até o momento que escrevemos a presente nota, nenhum rastro dos ‘Capitães da Areia’ foi encontrado. O comendador José Ferreira, ouvido pela nossa reportagem, avalia o seu prejuízo em mais de um conto de réis, pois só o pequeno relógio de sua esposa estava avaliado em novecentos e foi furtado.

URGE UMA PROVIDÊNCIA

Os moradores do aristocrático bairro estão alarmados e receosos de que os assaltos se sucedam, pois este não é o primeiro levado a efeito pelos ‘Capitães da Areia’. Urge uma providência que traga para semelhantes malandros um justo castigo e o sossego para as nossas mais distintas famílias. Esperamos que o ilustre chefe de polícia e o não menos ilustre doutor Juiz de Menores saberão tomar as devidas providências contra esses criminosos tão jovens e já tão ousados (AMADO, 2008, p. 13-14).

Para efeitos da argumentação desenvolvida, o aparelho de informação (*Jornal da Tarde*) recorre a mecanismos linguístico-semióticos, como as figuras assaltantes, ladrões, bando, rapina, criminosos, malvado, malta, etc. para produzir o medo e o esvaziamento da condição humana. Temos aí a sustentação das duas principais lógicas do discurso contrário aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no Brasil: o *menorismo*⁵ e o *punitivismo*.

⁴ A teoria da Agenda *Setting* ou Agendamento parte do princípio de que as notícias, uma vez agendadas na mídia, tornam-se proeminentes na mente do público. Por isso, certas pautas do jornalismo adquirem grande interesse e engajamento da opinião pública.

⁵ É necessário observar o Código de Menores de 1927. Esse documento é anterior ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e está alicerçado na lógica menorista, segundo a qual os sujeitos infratores devem ser privados de liberdade e tutelados pelo Estado. Nessa visão, a pobreza é considerada a causa de delinquência e criminalidade. “Aqui, a dimensão *corretiva* e assistencial da medida se sobressaía em relação a sua função retributiva. Não é a condição de *delinquente*, mas a de *abandonado ou pervertido* que amplia o tempo de institucionalização” (GISI, 2021, p. 03).

Essas lógicas estão embasadas na afetação e no incômodo com o outro que resultam, no primeiro caso, na justificativa da institucionalização e, no segundo caso, na correção dos menores infratores por meio de castigos físicos. Poder-se-ia aqui dizer em (ultra)visibilização dos corpos infantis mesmo sem anunciá-la textualmente. Pois, se se fala em esvaziamento da condição humana, fala-se em outra coisa senão expor e somatizar o diferente como sujeito digno de abjeção. Está presente, assim, o discurso de sanção.

Por não realizarem a *performance* esperada e não cumprirem o contrato pressuposto, o destinador-julgador justifica a eliminação deles do convívio e das práticas sociais. Para Barros (2015, p. 65), a exclusão, do ponto de vista da organização narrativa, integra o percurso da sanção em suas duas instâncias: a *cognitiva*, que diz respeito ao reconhecimento da ação ou da falta dela; e a *pragmática*, etapa em que se dá a retribuição ao sujeito decorrente da avaliação da ação. A exclusão como sanção pragmática visa à eliminação do outro, entendido como diferente, desajustado e desalinhado esteticamente. Para entendermos melhor o percurso da sanção, recorreremos ao momento em que Pedro Bala é torturado e violentado na prisão, após a tentativa frustrada de assalto à casa do Dr. Alcebíades Menezes, na ladeira de São Bento:

[...] Agora davam-lhe de todos os lados. Chibatadas, socos, pontapés. O diretor do reformatório levantou-se, sentou-lhe o pé. Pedro Bala caiu do outro lado da sala. Nem se levantou. Os soldados vibraram os chicotes. Ele via João Grande, Professor, Volta Seca, Sem-Pernas, o Gato. Todos dependiam dele. A segurança de todos dependia da coragem dele. Ele era o chefe, não podia trair. Lembrou-se da cena da tarde. Conseguira dar fuga aos outros, apesar de estar preso também. O orgulho encheu seu peito. Não falaria, fugiria do reformatório, libertaria Dora. E se vingaria... Se vingaria... Grita de dor. Mas não sai uma palavra dos seus lábios. Vai se fazendo noite para ele. Agora já não sente dores, já não sente nada. No entanto, os soldados ainda o surram, o investigador o soqueia. Mas ele não sente mais nada (AMADO, 2008, p.201).

O personagem agoniza em seu próprio estado de miséria, tornando-se, como resultado, abjeto. Retira-se, progressiva e paulatinamente, condições humanas possíveis atreladas ao sujeito. Pedro Bala, na delegacia, é maltratado e violentado, privado de qualquer direito penal. Pode-se dizer que, mediante a desumanização, seu espaço existencial é reduzido em direção ao definhamento:

[...] Grita, xinga nomes. Ninguém o atende, ninguém o vê, ninguém o ouve. Assim deve ser o inferno. Pirulito tem razão de ter medo do inferno. É por demais terrível. Sofrer sede e escuridão. A canção dos presos dizia que lá fora é a liberdade e o sol. E também a água. Os rios correndo muito alvos sobre pedras, as cascatas caindo, o grande mar misterioso. Professor, que sabe muitas coisas, porque à noite lê livros furtados, à luz de uma vela (está comendo os olhos...), lhe disse certa vez que tem mais água no mundo que terra. Tinha lido num livro. Mas nem um pinga de água na sua cafua. Na de Dora, não deve ter também. Para que esmurrar a porta como o faz neste momento? Ninguém o atende, suas mãos já doem. Na véspera o surraram na polícia. Suas costas estão negras, seu peito ferido, o rosto inchado. Por isso, o diretor disse que ele tinha cara de criminoso. Não tem, não. Ele quer é liberdade. Um dia

um velho disse que não se mudava o destino de ninguém. João de Adão disse que se mudava, sim. Ele acreditara em João de Adão. Seu pai morrera para mudar dos doqueiros. Quando ele sair, irá ser doqueiro também, lutar pela liberdade, pelo sol, por água e de comer para todos. Cospe um cuspe grosso. A sede aperta sua garganta. Pirulito quer ser padre para fugir daquele inferno. Padre José Pedro sabia que o reformatório era assim, falava contra meterem os meninos lá. Mas que podia um pobre padre sem paróquia contra todos? Porque todos odeiam os meninos pobres, pensa Pedro Bala. Quando sair, pedirá à mãe-de-santo Don'Aninha que faça um feitiço forte para matar o diretor. Ela tem força com Ogum, e ele uma vez tirara Ogum da polícia. Fizera muita coisa para a sua idade. Dora também fizera muita coisa naqueles meses entre eles. Agora passavam sede. Pedro Bala esmurra inutilmente uma porta. A sede o rói por dentro como uma legião de ratos. Cai enrodilhado no chão e o cansaço o vence. Apesar da sede, dorme. Mas tem sonhos terríveis, ratos roem o rosto belo de Dora (AMADO, 2008, p.206).

O avanço das horas e dos dias acompanha as medidas corretivas na cafua. Queixa-se das dores e dos castigos, mas ninguém o ouve. Pedro Bala, em sua condição de desumanização, é tomado por uma consciência revolucionária: quer mudar, assim como seu pai, o destino dos pobres, da classe trabalhadora, como o ensinara o estivador João de Adão. Para isso, entretanto, é urgente a necessidade de adaptação às condições de sofrimento:

[...] Quantas horas? Quantos dias? A escuridão é sempre a mesma, a sede é sempre igual. Já lhe trouxeram água e feijão três vezes. Aprendeu a não beber caldo de feijão, que aumenta a sede. Agora está muito mais fraco, um desânimo no corpo todo. O barril onde defeca exala um cheiro horrível. Não o retiraram ainda. E sua barriga dói, sofre horrores para defecar. É como se as tripas fossem sair. As pernas não o ajudam. O que o mantém em pé é o ódio que enche seu coração (AMADO, 2008, p. 201- 209).

Intimado com o intuito de se localizar o espaço onde se vive o mais perigoso e terrível grupo de menores abandonados da Cidade da Bahia, Pedro recorda que emitir qualquer informação seria uma traição às leis do bando. Por não realizar a *performance* esperada, é sancionado pragmaticamente por meio de torturas, chibatadas, socos, surras, fome e pontapés. A dor acumulada desencadeia o desfalecimento, o estado de fraqueza, a falta de ânimo. Preso, o sujeito digno de opressão não merece condições de sobrevivência, insumos básicos, como água e iluminação. Por conseguinte, nivela-se às fezes com as quais convive na solitária.

Passemos agora ao trágico final de Sem-Pernas, onde também é possível observar o percurso da sanção:

[...] Se fizera homem antes dos dez anos para lutar pela mais miserável das vidas: a vida de criança abandonada. Nunca conseguira amar ninguém, a não ser a este cachorro que o segue. Quando os corações das demais crianças ainda estão puros de sentimentos, o do Sem-Pernas já estava cheio de ódio. Odiava a cidade, a vida, os homens. Amava unicamente o seu ódio, sentimento que o fazia forte e corajoso apesar do defeito físico. Uma vez uma mulher foi boa para ele. Mas em verdade não o fora para ele e sim para o filho que perdera e que pensara que tinha voltado. De outra feita outra mulher se deitara com ele numa cama, acariciara seu sexo, se aproveitara dele para colher migalhas do amor que nunca tivera. Nunca, porém, o

tinham amado pelo que ele era, menino abandonado, aleijado e triste. Muita gente o tinha odiado. E ele odiara a todos. Apanhara na polícia, um homem ria quando o surravam. Para ele é este homem que corre em sua perseguição na figura dos guardas. Se o levarem, o homem rirá de novo. Não o levarão. Vêm em seus calcanhares, mas não o levarão. Pensam que ele vai parar junto ao grande elevador. Mas Sem-Pernas não para. Sobe para o pequeno muro, volve o rosto para os guardas que ainda correm, ri com toda a força do seu ódio, cospe na cara de um que se aproxima estendendo os braços, se atira de costas no espaço como se fosse um trapezista de circo. A praça toda fica em suspenso por um momento. Se jogou, diz uma mulher, e desmaia. Sem-Pernas se rebenta na montanha como um trapezista de circo que não tivesse alcançado o outro trapézio. O cachorro late entre as grades do muro (AMADO, 2008, p. 251).

O trecho aborda a vida de Sem-Pernas, criança com deficiência que almeja, antes de mais nada, o direito de ser amada. A adultização precoce fizera-o encontrar o sentimento do amor no sexo, mas nunca de forma plena e verdadeira. A deficiência física, por sua vez, intensifica seu estado de melancolia, com memórias constantes de um passado marcado por privações. Certa vez, os policiais o fizeram correr em uma saleta na frente dos guardas que o ridicularizavam, e essa lembrança o persegue do mesmo modo que os passos dos guardas que correm atrás de sua captura. Vê-se novamente surrado, humilhado, maltratado em uma pequena sala, pois o sistema prisional não é um espaço de reintegração, mas sim um ambiente de maus-tratos. Sem-Perna se autoextermina para colocar fim ao seu sofrimento.

Destaca-se que, quando falamos em sanção pragmática, não estamos nos referindo apenas à sua concretização por meio dos mecanismos de tortura física, como enfrenta Pedro Bala. A sanção, a nosso ver, é também evidenciada por meio dos procedimentos de tortura psicológica, como acontece com Sem-Pernas. O sujeito de não direito simboliza, em meio às desigualdades, as trágicas consequências do mundo da criminalidade que se reiteram até os dias de hoje: a morte ou a prisão. Para Sem-Pernas, a morte mostra-se mais atraente do que a vida que não lhe supre as carências afetivas.

Voltamos ao nosso ponto de partida, uma vez que o percurso da sanção, uma vez mais, permite-nos recuperar a instância semiótica do destinador-manipulador: que se encarrega de manipular os sujeitos para realizarem uma determinada *performance* conforme os interesses hegemônicos de dominação. No início de nossa análise, denominamos esse destinador-manipulador de sociedade burguesa baiana. Refinaremos essa concepção e passaremos a entendê-lo como um destinador sócio-histórico, coletivo (ou psico-sócio-histórico), como propõe Barros (2001).

O percurso da manipulação sinaliza um *dever-fazer* com o intuito de levar o sujeito à realização do contrato proposto. Referimo-nos à intimidação pressuposta pelos assédios econômicos e morais. Vale destacar que o destinador-manipulador projeta os valores da

sociedade brasileira conservadora da década de 1930. Por isso, os sujeitos marginalizados se opõem ao seu símbolo maior de defesa: o arranjo *deus, pátria, família*. Em outras palavras, colocam-se contrários às padronizações do projeto social-histórico que constroem significações e que mantêm a sociedade e suas instituições sempre unidas.

Os meninos em situação de rua não só rompem com a ética deôntica, como também impedem a consolidação de uma sociedade forjada segundo as etiquetas da classe dominante que se crê imagem e semelhança da sociedade europeia. E, contrariamente, esses indivíduos realizam ações que põem em risco a manutenção do *status quo*, os interesses hegemônicos que, uma vez somatizados como fenômeno social, apresentam-se como dinâmica naturalizada, peremptória e sistemática aos corpos.

Na verdade, observamos que os sujeitos marginalizados não estão atualizados para a realização do contrato proposto por se encontrarem emancipados, por se apresentarem como sujeitos políticos e por não reconhecerem qualquer acordo ou negociação com o destinador, porque identificam a lógica opressiva do sistema do qual, (ultra)visivelmente e invisivelmente, fazem parte.

Afinal, são punidos com a perda de cidadania por não se alinharem à normalidade compulsória. Esse não alinhamento se relaciona à negação da concepção de liberdade partilhada pelo destinador sócio-histórico. A nosso ver, é essa especificidade que configura os personagens como sujeitos políticos, pois eles não se encontram alienados em relação à liberdade burguesa e ao lado livre e espiritual do trabalho.

Eduardo Assis Duarte (1996) destaca que uma das características do romance amadiano é o fato de os sujeitos não serem meros protagonistas, mas ainda indivíduos que, ativamente, lutam contra a opressão. De fato, os Capitães da Areia são movidos por um desejo epistêmico, um intenso querer saber acerca do sistema do qual fazem parte, com a finalidade de articular soluções para a disfórica existência. Tudo nos leva em direção à concepção de liberdade do materialismo histórico-dialético, ancorado na orientação marxista, da qual é tributária.

A noção de liberdade se distancia da concepção de liberdade vista pelo princípio da propriedade privada e do acúmulo de capital. Daí que, para os Capitães da Areia, a liberdade se concretiza como possibilidade de escolhas, como jogo entre a rua como encruzilhada *versus* a casa como manutenção do regime psicopolítico. Sendo assim, privilegiam a liberdade da rua, os encantos e as magias das encruzilhadas. Destacamos, em dois trechos, como essas questões se materializam no romance:

Numa coisa se enganou, a princípio, o padre José Pedro: em lhes oferecer, em troca do abandono da liberdade que gozavam, soltos na rua, uma possibilidade de vida mais confortável (AMADO, 2008, p. 74; grifo nosso);

O menino arribou da casa da solteirona levando uns objetos de prata, preferindo a liberdade da rua mesmo vestido de farrapos e sem muita certeza de almoço, aos trajes e ao almoço garantido com a obrigação de rezar o terço em alta, assistir várias missas e bênçãos todos os dias (AMADO, 2008, p. 77; grifo nosso).

Em síntese, os sujeitos do romance não se mostram identificados com o opressor e com as noções de liberdade da sociedade de consumo. A demanda transgressora operacionaliza a triagem da triagem visando aos valores de absoluto por meio da atuação do Estado enquanto gestor da opressão.

Finalmente, vale a pena destacar que a genialidade da obra na interpretação da realidade brasileira é tal que podemos dizer que esboça, com clareza, a atuação do Estado Penal e sua metodologia de punição e exclusão dos mais pobres. Em suma, há uma clara descontinuidade com o projeto de identidade nacional construído por meio do discurso literário, como aponta Fiorin (2009). Seja a obra amadiana, engajada ou ingênua, inovadora ou estereotipada, não dissimula diante da ultrapassagem da noção ‘democrática e cordial’ de nossa sociedade na construção da identidade nacional.

Conclusão

A análise nos mostra que, do ponto de vista da organização narrativa, a exclusão como sanção pragmática está assentada numa lógica de dupla estigmatização social dos sujeitos marginalizados: a invisibilidade e a (ultra)visibilidade. É interessante notar que a sanção pragmática não só se evidencia por meio dos mecanismos de tortura física, como ocorre na lógica punitivista, mas ainda por meio dos mecanismos de tortura psicológica, constatados por meio dos assédios econômicos e morais do sistema do capital.

Os personagens amadianos, no entanto, apresentam-se como sujeitos políticos, não reconhecendo nenhum acordo ou identificação com os valores compartilhados pela sociedade de consumo. Daí a negação da noção de liberdade do regime de humanização.

A obra evidencia a atuação do Estado Penal e sua metodologia de punição e exclusão dos mais pobres. O que é interessante notar é o fato de o próprio Estado operacionalizar a triagem da triagem visando aos valores absolutos. Finalmente, *Capitães da Areia* encontra-se em descontinuidade com o princípio cultural de participação.

REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Intolerância, Preconceito e Exclusão. In: LARA, Glaucia M. P.; LIMBERTI, Rita de Cássia P. (org.). **Discurso e (des)igualdade social**. Contexto: São Paulo, pp. 61-78, 2015.

BERTRAND, Denis. **Caminhos da semiótica literária**. (Trad. Grupo CASA). Bauru: EDUSC, 2003.

DUARTE, Eduardo Assis. **Jorge Amado: romance em tempo de utopia**. Rio de Janeiro: Record; Natal: EDUFRN, 1996.

FIORIN, José Luiz. A Construção da Identidade Nacional Brasileira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 115-126, 2009.

GISI, Bruna. Obstáculos contemporâneos à efetivação dos direitos humanos na Justiça Juvenil e no Sistema Socioeducativo brasileiros. **Relatório dos Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP), 2021. Disponível em: https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2021/10/2021.10_TextoNEV-RelatorioDH_BrunaGisi.pdf. Acesso em: 20 nov. 2021.

GREIMAS, Algirdas Julien. **Sobre o sentido II: ensaios semióticos**. (Trad. Dilson Ferreira da Cruz). São Paulo: EDUSP, 2014.